



ESTADO DE GOIÁS  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG

## Edital

### EDITAL PRP/UEG Nº 048/2020

#### CHAMADA PÚBLICA PARA O PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM AMBIENTE E SOCIEDADE Nº 03/2020 – NÍVEL MESTRADO ACADÊMICO

### 1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Goiás (PrP/UEG) torna público que a partir de **16/11/2020** estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo para ingresso no curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ambiente e Sociedade (PPGAS), em nível de Mestrado, com Área de Concentração em Ambiente e Sociedade. O curso é oferecido no Câmpus Sudeste, sede Morrinhos. É gratuito, sendo cobrada apenas a inscrição ao processo seletivo. O objetivo do curso é formar recursos humanos altamente qualificados e com uma visão interdisciplinar para as questões ambientais do Cerrado, bem como capacitar profissionais para atuar no magistério e em empresas públicas e privadas. O curso foi aprovado pela Resolução CsU 028/2013 da UEG e foi recomendado pela CAPES com conceito 3 na 151ª Reunião do CTC/ES-CAPES. Maiores informações sobre o curso podem ser obtidas pelo e-mail: [selecaoppgas@ueg.br](mailto:selecaoppgas@ueg.br) ou por meio da página eletrônica [www.ppgas.ueg.br](http://www.ppgas.ueg.br).

### 2. DOS CANDIDATOS

Poderão candidatar-se ao Processo Seletivo os graduados em Curso Superior Pleno reconhecido pelo MEC, das seguintes Grandes Áreas de Conhecimento especificadas pela CAPES: Ciências Biológicas; Ciências da Saúde; Ciências Humanas; Ciências Agrárias; Ciências Sociais Aplicadas; Ciências Exatas e da Terra; Linguística e Letras, desde de que tenha disponibilidade e Projeto de Pesquisa que contemple as linhas de pesquisas do PPGAS. Recomenda-se que os candidatos consultem previamente o Apêndice I sobre a disponibilidade de vagas, subáreas de atuação e linhas de pesquisa do corpo docente.

2.1 A inscrição do candidato selecionado somente será homologada após análise da documentação apresentada.

### 3. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

A relação espaço-temporal da sociedade com o ambiente na produção de bens econômicos tem se revelado inadequada por promover a desigualdade social e negligenciar as limitações dos recursos naturais. Os ideais da sustentabilidade têm contribuído para repensar o sistema econômico e social. Dessa forma, o PPGAS oferece uma formação continuada interdisciplinar aos profissionais de diversas áreas, alinhados a uma visão mais holística do ambiente e da sociedade, especialmente, da região do Cerrado, levando-se em consideração os patrimônios naturais, históricos, sociais e culturais.

#### 4. CONCEPÇÃO DAS LINHAS DE PESQUISA:

O PPGAS em sua estrutura didático-pedagógica possui duas linhas de pesquisa:

**Linha 1 - ANÁLISES SOCIOAMBIENTAIS EM PAISAGENS NATURAIS E ANTROPOGÊNICAS.** O objetivo desta linha de pesquisa é caracterizado pela análise dos fatores bióticos e abióticos, considera a antropogenização do Cerrado e suas interfaces com outros domínios de paisagens. Dessa forma, busca compreender as transformações e impactos socioambientais provenientes de diversas atividades econômicas, tendo em vista propor alternativas que possam minimizar os impactos ambientais e promover a saúde ambiental.

**Linha 2 - DINÂMICAS SOCIOECONÔMICAS E CULTURAIS EM AMBIENTES URBANO E RURAL.** Esta linha de pesquisa objetiva compreender as transformações sociais, econômicas e culturais em ambientes rurais e urbanos. A partir de análises espera-se fornecer subsídios teórico-práticos para a valoração do patrimônio histórico-cultural e natural, bem como, promover a educação e a qualidade de vida nestes ambientes.

#### 5. DAS VAGAS OFERECIDAS

5.1 Serão ofertadas **10 vagas** para o Mestrado em Ambiente e Sociedade distribuídos entre os docentes das Linhas de pesquisa do PPGAS (**APÊNDICE I**). **Não há obrigatoriedade de preenchimento total das vagas ofertadas.**

5.2 Caso haja desistência de algum candidato aprovado no processo seletivo, poderá haver segunda chamada para preenchimento da vaga ociosa, conforme a classificação dos candidatos no processo seletivo.

#### 6. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADES	DATAS
<b>1.ª ETAPA</b>	
Publicação do edital na página eletrônica do PPGAS	17/11/2020
Inscrição ao processo seletivo	15/12/2020 a 23/01/2021
<b>Homologação das inscrições</b>	<b>26/01/2021 após as 12h</b>
Prazo para recurso de indeferimento de inscrição	27/01/2021
Resultado dos recursos e divulgação da lista final de inscritos	29/01/2021
<b>2ª ETAPA – Eliminatória</b>	
<b>Divulgação do resultado preliminar de análise de projeto</b>	<b>10/02/2021</b>
Prazo para recurso da análise dos projetos de pesquisa	10/02 a 11/02/2021
Resultado dos recursos e divulgação final da análise dos projetos	18/02/2021

<b>3.ª ETAPA – Classificatória</b>	
<b>Divulgação do resultado preliminar da Análise Curricular</b>	<b>18/02/2021 após as 12h</b>
Prazo para interposição de recursos da Análise Curricular	18 a 19/02/2021
Resultado final após os recursos da Análise Curricular	23/02/2021
<b>4.ª ETAPA – Classificatória</b>	
<b>Período para realização de entrevistas e defesa de projeto</b>	<b>25/02 a 03/03/2021</b>
Resultado preliminar das Entrevistas e Defesa de Projeto	04/03/2021
Prazo para recurso das Entrevistas e Defesa de Projeto	04 a 05/03
Resultados finais após análise dos recursos das Entrevistas e Defesa de Projeto	09/03/2020
<b>Publicação do resultado final</b>	<b>10/03/2021</b>
<b>Matrículas dos aprovados classificados</b>	<b>29 a 31/03/2021</b>
2.ª Chamada de candidatos aprovados no cadastro de reserva (se houver cadastro pela não efetuação de matrícula de candidatos aprovados em 1.ª chamada) e alunos especiais.	01 a 02/04/2021
<b>Início das aulas</b>	<b>05/04/2021</b>

6.1 A interposição de recursos será realizada somente por e-mail [selecaoppgas@ueg.br](mailto:selecaoppgas@ueg.br) por meio do preenchimento e envio do requerimento conforme modelo (**APÊNDICE V**) devendo ser observados horários e datas previstas no cronograma de cada etapa do processo seletivo.

**6.2 Caso não tenha a confirmação de recebimento da interposição do recurso entrar em contato imediatamente (antes da data de divulgação dos resultados) com a Secretária do PPGAS ou e-mail ([sec.mestrado.morrinhos@ueg.br](mailto:sec.mestrado.morrinhos@ueg.br)/[selecaoppgas@ueg.br](mailto:selecaoppgas@ueg.br)).**

6.3 O cronograma do processo seletivo poderá ser alterado conforme o número de inscritos e será divulgado com antecedência na página eletrônica [www.ppgas.ueg.br](http://www.ppgas.ueg.br).

## 7. DA INSCRIÇÃO

7.1 A inscrição no Processo Seletivo implica, desde logo, no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e seus Apêndices, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

7.2 Recomenda-se que os candidatos consultem o Apêndice I ou acessem o site do PPGAS para o conhecimento do corpo docente e respectivas linhas de pesquisa, áreas e subáreas de atuação.

7.3. As inscrições devem ser feitas:

i. No período **de 15/12/2020 a 23/01/2021, exclusivamente pelo** e-mail [selecaoppgas@ueg.br](mailto:selecaoppgas@ueg.br).

7.4. O candidato que necessitar de atendimento especial para realização das provas deverá informar no ato da inscrição, os recursos especiais necessários.

7.5. A taxa de **inscrição é de R\$ 80,00 (oitenta reais)**. O boleto de pagamento referente à taxa de

inscrição deverá ser obtido na página eletrônica [www.inscricao.ueg.br](http://www.inscricao.ueg.br), após a confirmação do cadastro online.

i. Em nenhuma hipótese haverá devolução do valor da inscrição, salvo em caso de cancelamento/anulação do processo seletivo a critério do Colegiado de Pós-Graduação do PPGAS.

**ii. Para situação de comprovada vulnerabilidade social será divulgado Edital específico no site do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Sociedade ([www.pppgas@ueg.br](mailto:www.pppgas@ueg.br)) para a solicitação dos pedidos de isenções do pagamento de inscrições.**

7.6 No ato da inscrição, o candidato deverá anexar de forma sequenciada os seguintes documentos **em arquivo único** e em formato PDF, com boa qualidade, resolução e legibilidade:

i. Formulário de inscrição devidamente preenchido, com foto 3 x 4 recente e assinado (**APÊNDICE II**).

ii. Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.

iii. Diploma do curso de Graduação ou certidão de conclusão, ou declaração de concluinte até a data da primeira matrícula prevista do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Sociedade (Portadores de títulos de graduação obtidos no exterior deverão apresentar documento de validação).

iv. Histórico escolar do curso de graduação.

v. Carteira de Identidade, CPF e comprovante de regularidade com a Justiça Eleitoral.

vi. Para o candidato portador de deficiência, laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.

**7.6.1 Anexar o projeto de pesquisa em formato PDF em consonância com a linha de pesquisa do PPGAS escolhida**, com as seguintes características: fonte Times New Roman 12, 2 cm de recuo das margens, espaçamento entre linhas de 1,5 cm e **ter no mínimo 10 e no máximo 15 páginas**, contendo citações e referências bibliográficas conforme normas atuais da ABNT. O projeto deverá abranger: a) Título, b) Autoria, c) Introdução, d) Objetivos, e) Material e Métodos, f) Mérito científico e/ou tecnológico da proposta, g) Cronograma de execução e h) Referências Bibliográficas (**APÊNDICE IV**).

7.6.2 Anexar cópia digital em formato PDF do currículo cadastrado na Plataforma Lattes (disponível na página eletrônica do CNPq ([www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)) **acompanhado de forma sequenciada dos documentos comprobatórios seguindo a ordem da tabela de pontuação conforme APÊNDICE III.**

7.6.3 A Tabela Pontuação do Lattes (**APÊNDICE III**) deve ser obrigatoriamente preenchida pelo candidato.

**i. O descumprimento de qualquer um dos itens acima poderá incorrer na não homologação da inscrição no processo seletivo.**

**ii. ATENÇÃO: os documentos devem seguir a ordem sequenciada. Toda documentação é de responsabilidade integral do candidato.**

7.6.4 O candidato receberá a confirmação do recebimento da documentação pelo e-mail ([selecaoppgas@ueg.br](mailto:selecaoppgas@ueg.br)) em que foi enviada a solicitação da inscrição. **Caso não tenha a confirmação após 24h do envio da inscrição entrar em contato imediatamente com a Secretaria do PPGAS por e-mail ([sec.mestrado.morrinhos@ueg.br](mailto:sec.mestrado.morrinhos@ueg.br)).**

**i. ATENÇÃO:** os candidatos aprovados neste processo seletivo deverão apresentar original e cópia física de todos os documentos solicitados na inscrição no ato da matrícula para conferência e autenticação pela Secretaria. Em caso de não apresentação dos documentos originais, oportunamente, para conferência dos anexos o(a) candidato(a) aprovado(a) poderá ser eliminado(a) do certame, perdendo a vaga.

**ii. Os candidatos serão informados após a divulgação do resultado final se a matrícula será presencial ou remota.**

**iii. Candidatos que apresentarem certificado ou diploma de graduação de cursos não reconhecidos pelo MEC terão suas inscrições indeferidas.**

7.6.5 Os candidatos aprovados e matriculados como alunos regulares que não apresentaram certificação de proficiência em língua estrangeira (de inglês ou espanhol) terão até o 18º mês do curso, prazo para apresentação da certificação e/ou realização com a aprovação em prova de proficiência caso contrário, poderá ser desligado do curso.

i. Para fins de comprovação de proficiência para candidatos brasileiros e lusófonos poderão ser aceitos certificados de proficiência do DELE (Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira de nível intermediário), CAMBRIDGE, e TOEFL (*Test of English as a Foreign Language* com no mínimo de 213 pontos) e IELTS (*International English Language Testing System* mínimo de 5,0 pontos).

ii. Ficam também dispensados do exame de proficiência em língua estrangeira aqueles candidatos que tenham sido aprovados em exames de proficiência realizados nos últimos três anos anteriores a este processo em Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (Mestrado ou Doutorado) credenciados pela CAPES, desde que apresentem documento comprobatório de aprovação (declaração expedida pela Coordenação ou Secretaria do PPG).

iii. O candidato estrangeiro ou naturalizado não lusófono deve apresentar comprovante de proficiência em língua portuguesa emitido pelo CELPE-BRAS.

**7.6.6 Excepcionalmente, para este processo seletivo, devido à Pandemia do novo coronavírus, não serão aplicadas as provas escritas de proficiência e de conhecimentos específicos.**

## 8. DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

8.1 O processo de seleção será conduzido pela Comissão de Seleção eleita em reunião ordinária do órgão colegiado do PPGAS, conforme artigos 16º e 17º do Regimento Interno do PPGAS constando das seguintes etapas sequenciais:

8.2 Homologação das inscrições:

### 1.ª ETAPA

i. A Comissão de Seleção analisará a documentação entregue pelos candidatos no ato da inscrição e realizará a homologação das inscrições deferidas.

ii. É responsabilidade do candidato a veracidade e a integralidade da documentação apresentada.

iii. A falta de documentação, informações não comprovadas, ilegíveis e arquivos corrompidos que não possam ser abertos, implicarão no indeferimento da inscrição.

8.3 – Análise dos projetos

### 2.ª ETAPA:

i. O Projeto de Pesquisa deverá ter aderência com área de concentração e a linha de pesquisa pretendida, devendo atender obrigatoriamente o caráter multidisciplinar das Ciências Ambientais.

ii. Deve ser redigido em fonte Times New Roman 12, 2 cm de recuo das margens, espaçamento entre linhas de 1,5 cm, **mínimo 10 e no máximo de 15 páginas**, contendo citações e referências bibliográficas conforme normas atuais da ABNT. O projeto deverá abranger: a) Título, b) Autoria, c) Introdução, d) Objetivos, e) Material e Métodos, f) Mérito científico e/ou tecnológico da proposta, g) Cronograma de execução e h) Referências Bibliográficas. (Orientações ver Apêndice IV);

iii. A avaliação do Projeto de Pesquisa se dará conforme os critérios dispostos Quadro 1:

Itens de avaliação do Projeto de Pesquisa	Valor
Originalidade e relevância da pesquisa para o desenvolvimento científico e aderência à Linha de Pesquisa escolhida	2,0

Clareza e consistência bibliográfica e argumentativa da justificativa (ver Apêndice IV)	2,0
Problematização da Pesquisa	2,0
Qualidade do referencial teórico-metodológico	2,0
Qualidade da redação e organização do texto (ortografia, gramática, clareza, objetividade, estrutura textual e normas estabelecidas no APÊNDICE IV deste Edital)	2,0
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>

**iv. ATENÇÃO:** Se forem detectadas evidências de plágio no projeto de pesquisa será atribuído nota 0,0 e, automaticamente, estará desclassificado do certame.

### **3ª ETAPA:**

**8.4 Análise do Currículo Lattes, de caráter classificatório conforme pontuação no Apêndice III. Somente serão analisados os currículos dos candidatos classificados nas etapas anteriores.**

### **4ª ETAPA:**

**8.5 Entrevista e defesa do projeto** serão de caráter classificatório:

- i. Somente participarão da entrevista os candidatos aprovados nas etapas anteriores.
- ii. A entrevista e defesa de projeto serão divididas em duas partes: na primeira, os candidatos serão arguidos a respeito de temas e conceitos básicos da área de concentração do programa e da linha de pesquisa escolhida **em conformidade com a bibliografia básica sugerida para leitura deste Edital**; na segunda, os candidatos serão questionados a respeito do projeto de pesquisa.
- iii. Na entrevista, serão avaliados os conhecimentos básicos do candidato, sua capacidade de articulação e argumentação.

**iv. ATENÇÃO:** As entrevistas serão realizadas de modo virtual, via Google Meet, e gravadas (vídeo e áudio) por recurso da própria plataforma. Ao se submeter ao processo seletivo, o candidato concorda com a gravação (conforme formulário de inscrição). A ordem e o horário da entrevista e defesa de cada candidato serão publicados no site conforme cronograma deste Edital. O link para adentrar a plataforma será enviado a cada candidato via e-mail no mesmo dia de publicação do cronograma das entrevistas no site.

v. Caso seja comprovado problema de conexão (queda de energia ou queda de servidor de Internet), a comissão disponibilizará, via e-mail, novo horário para a prova oral, observando o cronograma deste Edital.

vi. As avaliações e defesas de projeto serão de caráter classificatório, cuja pontuação atribuída terá o valor máximo de 10,0 (dez) pontos, sendo até 6,0 (seis) pontos atribuídos à arguição oral sobre a área de concentração e a linha de pesquisa escolhida e até 4,0 (quatro) pontos atribuídos ao Projeto de Pesquisa entregue no ato da inscrição.

vii. As entrevistas e defesas de projetos serão realizados por banca composta por membros da Comissão de Seleção (item 8.1) à qual caberá atribuir uma média aritmética para cada candidato.

viii. As avaliações da arguição oral e do Projeto de Pesquisa se darão conforme os critérios dispostos no

**Quadro 2**

<b>Itens de avaliação</b>	<b>Valor</b>
Domínio de conteúdo pertinente à bibliografia indicada para leitura <b>(Apêndice VI)</b>	<b>2,0</b>
Linguagem, capacidade de argumentação e organização das ideias	<b>2,0</b>
Arguição e defesa do projeto	<b>2,0</b>
Aderência do projeto com a linha de pesquisa escolhida	<b>1,0</b>
Clareza, pertinência, viabilidade dos objetivos e da metodologia	<b>2,0</b>
Viabilidade da pesquisa e das fontes	<b>1,0</b>
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>

ix. A duração da entrevista e defesa de projeto será de 45 a 60 minutos, sendo 15 minutos para entrevista e apresentação do projeto e o restante (45 minutos) para arguições e perguntas a serem realizadas pelos membros da banca.

x. **ATENÇÃO: Se forem detectadas evidências de plágio será atribuída nota 0,0 na arguição e defesa do projeto.**

**8.6. A classificação dos candidatos**, por linha de pesquisa, dependerá da média geral, que consiste na média aritmética das avaliações (Análise de Projetos (AP), Currículo Lattes (CL) e Entrevista e Defesa de Projeto (EDP)) sendo a média final calculada como:

$$\frac{AP + CL + EDP}{3}$$

3

**i. Serão considerados aprovados os candidatos que atingirem média geral  $\geq 6,0$ .**

## **9. DOS RESULTADOS**

9.1 A lista dos candidatos aprovados será publicada em ordem de classificação até o dia **10 de março de 2021**, a partir das 12h no endereço eletrônico do PPGAS: [www.ppgas.ueg.br](http://www.ppgas.ueg.br).

9.2 Em caso de empate, o critério de desempate será a nota maior da Análise de Projeto (**2.<sup>a</sup> ETAPA**). Persistindo o empate, será considerada a nota do Currículo Lattes.

9.3 Em caso de aprovação de candidatos além do número de vagas oferecidas pelo orientador pretendido, poderá haver realocação do candidato para outro orientador da mesma linha ou de outra linha de pesquisa

ou a critério do Colegiado de Pós-Graduação do PPGAS.

## **10. DA MATRÍCULA**

**10.1 As matrículas dos candidatos aprovados serão realizadas de 29 a 31 de março de 2021**, no horário de funcionamento da Secretaria do PPGAS. Caso não efetue a matrícula neste prazo, o candidato será considerado desclassificado, sendo convocados a matricularem-se os candidatos aprovados e não classificados da reserva técnica se houver.

10.2 Para a matrícula os candidatos aprovados deverão apresentar original e cópia física para conferência e registro pela Secretaria dos seguintes documentos: RG (ou CNH), CPF, comprovante de quitação eleitoral, diploma de graduação acompanhado do histórico escolar e a certidão de casamento, em caso de mudança de nome.

10.3 Caso seja detectada apresentação de diploma de curso de graduação não reconhecido pelo MEC, o candidato aprovado no processo seletivo poderá ter sua matrícula cancelada.

10.4 Os aprovados que concluíram curso de graduação, mas que não possuem diploma de graduação expedido pela IES, deverão apresentar certidão original de conclusão de curso superior. Porém, no segundo semestre do curso, a matrícula estará condicionada à apresentação do diploma de Graduação, caso contrário, poderá incorrer no risco de ser desligado do Programa de Mestrado Ambiente e Sociedade.

10.5 Os candidatos serão informados após a divulgação do resultado final se a matrícula será presencial ou remota.

**10.6 As aulas terão início no dia 05 de abril de 2021.**

10.7 As atividades do PPGAS serão realizadas predominantemente nos períodos matutino e vespertino.

10.8 As atividades relacionadas à orientação poderão ser realizadas na cidade do campus de lotação do professor(a) Orientador(a).

10.9 No ato da matrícula, os estudantes selecionados para o PPGAS deverão assinar termo de ciência sobre a necessidade de leituras em outros idiomas, além do escolhido na prova de proficiência em língua estrangeira, pertinentes às atividades de aula e orientação.

## **11 BOLSAS DE ESTUDOS**

11.1 Os candidatos aprovados nesse processo seletivo poderão concorrer às bolsas de mestrado concedidas pela UEG ou por agências de fomento públicas e/ou privadas mediante editais específicos.

## **12 DISPOSIÇÕES FINAIS**

Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

12.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;

12.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas nesse Edital;

12.3 Não se matricular no curso na data especificada neste Edital, no caso de ser selecionado;

12.4 Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.

12.5 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e de acordo com as normas internas da UEG e do PPGAS.

12.6 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados, no endereço citado no item 1 e por meio do endereço eletrônico: [www.ppgas.ueg.br](http://www.ppgas.ueg.br).

Prof. Dr. Everton Tizo Pedroso

**Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação**

ANAPOLIS, 17 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **EVERTON TIZO PEDROSO, Pró-Reitor (a)**, em 17/11/2020, às 16:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000016548571** e o código CRC **5E1D457F**.

COORDENAÇÃO STRICTO SENSU

RODOVIA BR 153 Qd.KM 99 - Bairro SAO JOAO - CEP 75132-903 - ANAPOLIS - GO -  
BLOCO 3 1º ANDAR, BAIRRO SÃO JOÃO (62)3328-1104



Referência: Processo nº 202000020013461



SEI 000016548571



## APÊNDICE I – PERFIL DO CORPO DOCENTE

Docente Credenciado	Grande Área	Subáreas de Atuação
Débora de Jesus Pires	Ciências Biológicas	- Biodiversidade de Drosofilídeos - Mutagênese Ambiental - Saúde Ambiental
Isa Lucia de Moraes	Ciências Biológicas	- Ecologia Vegetal - Etnobotânica - Educação Ambiental
Everton Tizo Pedroso	Ciências Biológicas	- Ecologia e Comportamentos de Aracnídeos - Monitoramento e manejo da fauna
Isabela Jubé Wastowski	Ciências Biológicas	- Qualidade de vida e saúde
Marcos Antônio Pesquero	Ciências Biológicas	- Controle Natural de Pragas - Biologia Reprodutiva de aves
Patrick T. de Aquino Martins	Ciências Exatas e da Terra	- Análise da geoinformação - Ecologia da Paisagem
Wellington Hannibal Lopes	Ciências Biológicas	- Ecologia e distribuição de mamíferos Neotropicais - Ecologia e conservação de mamíferos em paisagens fragmentadas.
Total de vagas da Linha 1	08	

Docente Credenciado	Grande Área	Sub-Áreas de Atuação
André Luiz Caes	Ciências Humanas	- Patrimônio Cultural Material e/ou Imaterial - Etnobotânica
Hamilton Afonso de Oliveira	Ciências Humanas	- Estudos socioeconômicos e ambientais - Desenvolvimento Regional
Total de vagas da Linha 2	02	



## APÊNDICE II: FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

### IDENTIFICAÇÃO

Nome Completo:				Foto3x4
Sexo:	Data de Nascimento:	Estado Civil:	Nacionalidade:	
Endereço Residencial:				
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:	
Telefone Residencial:		Telefone Celular:		
E-mail:				
Você se considera: ( ) Branco ( ) Negro ( ) Pardo ( ) Amarelo				

### DOCUMENTOS

Identidade:	Órgão Emissor:	UF:	CPF:
-------------	----------------	-----	------

### COMPROVAÇÃO DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA

Opção: ( ) Inglês ( ) Espanhol
Solicita dispensa da prova: ( ) Sim ( ) Não
Obs.: Em caso de dispensa, o candidato deve apresentar documentação comprobatória de proficiência conforme previsto no item 7.6.5 .(i,ii e iii) do Edital.

### FORMAÇÃO

Graduação:	Instituição:	
Ano (Início/Término):	Cidade - UF:	País:

### NECESSIDADES ESPECIAIS

Candidato Possui necessidades especiais? ( ) Sim ( ) Não
Se sim, qual? ( ) Auditiva ( ) Motora ( ) Visual ( ) Reabilitada
Necessita de atendimento especial no processo seletivo? ( ) Sim ( ) Não
Descrever:

### DOCUMENTOS APRESENTADOS (RESERVADO PARA USO DO PPGAS):

<input type="checkbox"/> 1 Foto 3X4 <input type="checkbox"/> RG (cópia) ou RNE (aluno estrangeiro) <input type="checkbox"/> Comprovante de quitação eleitoral <input type="checkbox"/> CPF (cópia) <input type="checkbox"/> Currículo Lattes encadernado e documentado <input type="checkbox"/> Diploma de Graduação (cópia) <input type="checkbox"/> Histórico Escolar de graduação (cópia)	
Sugestão de orientador pretendido:	Linha de Pesquisa: ( ) Linha 1 ( ) Linha 2
<b>Declaro estar ciente e de acordo com o Edital de Seleção divulgado pelo Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Sociedade, do Campus Sudeste da Universidade Estadual de Goiás. Declaro, ainda, que assumo inteira responsabilidade pela documentação por mim entregue na Secretaria do PPGAS.</b>	
Local:	Data:

Morrinhos/GO, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

### APÊNDICE III: PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Produção e atividades acadêmico-científica	Pontos	Pontuação máxima	Pontuação do Lattes	Pontuação válida (uso do PPGAS)
<b>1. Curso de Especialização<sup>1</sup></b>	1,0	2,0		
<b>2. Atividades acadêmicas</b>				
Bolsista ou Voluntário em Programas de Iniciação Científica e/ou Tecnológica e/ou de Extensão e/ou de Iniciação à Docência (por semestre letivo)	1,0	4,0		
Monitoria em disciplina de nível de ensino superior (por semestre letivo)	0,5	3,5		
<b>3. Produção Científica*</b>				
<b>3.1. Artigos em periódicos**</b>				
Artigo publicado em periódicos indexados internacionais segundo indexação no <i>Journal Citation Reports</i> (JCR)	5,0			
Artigo publicado em periódicos indexados nacionais (Qualis –A1 a B4)	3,0			
<b>3.2. Trabalhos em Evento</b>				
Apresentação de trabalhos em eventos acadêmicos científicos	0,5	5,0		
Trabalho completo ou resumo expandido publicado em Anais de evento (Congresso, Simpósio, Semanas etc.)	1,5	15		
Resumo simples publicado em Anais de evento científico (Congresso, Simpósio, Semanas etc.)	0,5	5,0		
<b>3.3. Livros</b>				
Organizador ou autor de livro que apresentem resultados de pesquisa científica com corpo editorial e ISBN	5,0			
Autor ou co-autor de capítulo de livro que apresentem resultados de pesquisa com corpo editorial e ISBN	2,5			
<b>TOTAL</b>				

**Observações:**

a) **O currículo deve ser acompanhado dos documentos comprobatórios em um mesmo arquivo em formato PDF e devidamente organizados seguindo a ordem da tabela de pontuação do Apêndice III.**

b) Para a pontuação de trabalhos apresentados em eventos científicos é obrigatória a apresentação de informações que identifiquem o evento e o(s) autor(es) e que o candidato seja o apresentador.

c) O currículo do candidato que alcançar pontuação máxima receberá nota 10. Os demais receberão nota proporcional em relação à maior nota.

d) Para a comprovação de artigos em periódicos é necessário o sumário que identifique o ISSN, o título do trabalho publicado com a identificação dos autores e a impressão da primeira e última páginas do texto. Se for revista eletrônica estas informações têm que ser extraídas, diretamente, do endereço eletrônico em que o periódico está hospedado.

e) Para a comprovação de trabalhos publicados em eventos é necessária a identificação do evento, a impressão da primeira e última páginas dos trabalhos publicados, em caso, de resumo expandido ou trabalho completo. **Não serão aceitos certificados de publicações emitidos por organizações de eventos como comprovação.**

f) Para a comprovação de livros e capítulos de livro são necessárias cópias das páginas que identifiquem a ficha catalográfica (que mostre corpo editorial, autoria e ISBN da obra), o sumário, a primeira - com identificação do(s) autor(es) - e última páginas do capítulo(s) de livro(s). Devem ser publicações comprovadamente de cunho científico.

g) **Apresentação de documentação desnecessária e não sequenciada conforme previstas nesta planilha de pontuação poderá implicar na penalização de 30% menos da pontuação total do currículo.**

**\*Será levada em consideração apenas a produção científica dos últimos cinco anos a contar da data da publicação deste Edital.**

**\*\* Serão considerados apenas artigos que estejam classificados nos estratos *Qualis* periódicos de A1 a B4.**

<sup>1</sup> Conforme as Grandes Áreas especificadas pela CAPES



## APÊNDICE IV – ESTRUTURA DO PROJETO DE PESQUISA

### 1. CAPA

É a primeira folha do projeto e irá conter a identificação da IES e do PPG o título do Projeto, nome do autor, local e data.

### 2. TÍTULO

Grafado em letras maiúsculas, negrito e centralizado, deve ser claro e conciso, permitindo pronta identificação do conteúdo do trabalho. O título inicia a 1ª folha do projeto, precedendo a introdução.

### 3. INTRODUÇÃO

Deverão conter na introdução do projeto, objetivamente, com o apoio de literatura (que deve ser citada no texto), a justificativa, o problema focalizado, sua importância e relevância no contexto da área de concentração e uma das linhas de pesquisa do Programa: **Linha 1 - Análise socioambientais em paisagens naturais e antropogênicas ou Linha 2 - Dinâmica socioeconômica e culturais em ambientes urbano e rural.**

Independente da modalidade do projeto, analisar os conhecimentos existentes (estado atual) sobre o problema e destacar o(s) elemento(s) inovador(es) do projeto. A literatura consultada deve ser atual e consistente em relação ao objeto e problema.

Devem ser evitadas divagações, utilizando no máximo 3 páginas

### 4. OBJETIVOS

Os objetivos devem ser expressos de forma clara e realista, em termos de respostas às questões relevantes do problema(s) focalizado(s) na introdução. No projeto deve conter: a) objetivo geral: indique de forma geral qual(is) objetivo(s) deve(m) ser alcançado(s); b) os objetivos específicos: arrole o(s) objetivo(s) específico(s) que deverão ser alcançados pela execução da proposta de pesquisa. As proposições devem ser inovadoras, viáveis e capazes de superar as limitações atuais e atender às expectativas do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Sociedade.

Uma página no máximo.

### 5. MATERIAIS E MÉTODOS

Descrever os materiais (fontes/objetos de pesquisa) e métodos (qualitativo ou quantitativo) que serão empregados, as variáveis de estudo e as possíveis análises visando alcançar os objetivos estabelecidos no projeto. A metodologia a ser seguida deve manter rigorosa coerência e consistência com a solução buscada para o(s) problema(s) focalizado(s) visando atingir os objetivos do projeto.

Utilizar 5 páginas, no máximo.

### 6. MÉRITO CIENTÍFICO E/OU TECNOLÓGICO DA PROPOSTA

Descrever os resultados e/ou produtos esperados com a execução do projeto. Estimar a repercussão e/ou impactos sócio-econômicos-culturais, técnico-científicos e ambientais dos resultados esperados na solução do(s) problema(s) focalizado(s). As metas devem ser tangíveis, viáveis e mensuráveis. Estabelecer as principais metas (parciais e finais) que deverão ser perseguidas ou os resultados/produtos esperados. Produtos esperados como artigos, apresentação em congressos, formação de recursos humanos, entre outros, devem ser também mencionados.

Uma página no máximo.

### 7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Registrar a ordem sequencial das etapas. Referem-se às etapas, atividades e metas a serem alcançadas com a execução do projeto. O cronograma irá possibilitar uma avaliação sobre o desenvolvimento do projeto e seu respectivo acompanhamento ao longo de 24 meses do curso.

Uma página no máximo.

### 8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Devem incluir apenas as mencionadas no texto e em tabelas, gráficos, fotos ou imagens, aparecendo em ordem alfabética e em letras maiúsculas. Evitar citações de resumos, trabalhos não publicados e comunicação pessoal. Devem-se utilizar nas citações diretas (Ex. PEREIRA, 2012, p. 54) e indiretas (PEREIRA, 2012) no corpo do texto e referência as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

**CITAÇÕES DIRETAS CURTAS:** quando **não ultrapassam 3 linhas**. Elas fazem parte do texto, mas precisam estar entre aspas.

**CITAÇÕES DIRETAS LONGAS:** Essas citações ocorrem quando possuem **mais de 3 linhas**. Devem ser destacadas com recuo de 4 cm, fonte tamanho 10, espaço simples e não se utiliza aspas. Deve ser deixado um espaço de 1,5 entre o texto e a citação. Ao final deve ser acrescentado o sobrenome do autor em caixa alta, ano, página.

Citação de livro com apenas um autor:

Ex. QUEIRÓZ, E. **O crime do Padre Amaro**. 25. ed. Rio de Janeiro: Ediouro, 2000.

Citação com até três autores:

Ex. CONI, N.; DAVIDSON, W.; WEBSTER, J. **O envelhecimento**. Tradução de Y.S. Toledo. São Paulo: Experimento, 1996.

Com mais de três autores:

Ex. JOUVE, V. *et al.* Entrevista com Vincent Jouve, autor de A leitura. Tradução Brigitte Hervot. **Leitura em Revista**. Cátedra UNESCO de Leitura PUC-Rio, n. 1, p. 202-222, out. 2010.

Capítulo de Livro

Ex. MARCONDES FILHO, Eduardo. Estudo de usuários. In. Figueiredo, Miriam Costa. **Metodologias para o uso da informação: técnicas aplicadas**. 3.<sup>a</sup> Ed. São Paulo: Nobel, 1990. Cap. 3, 85-130.

Documentos de órgãos públicos:

Ex. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. **Amamentação e uso de drogas**. Brasília, DF, 2000.

Periódicos:

REVISTA BRASILEIRA DE GEOGRAFIA. Rio de Janeiro: IBGE, 1939-. Trimestral. **Absorveu Boletim Geográfico**, do IBGE. Índice acumulado, 1939-1983. ISSN 0034-723X.

Citações de artigos de periódicos com mais de três autores:

Ex. ANDRADE, A. L. S. S. de et al. Population-based surveillance of pediatric pneumonia: use of spatial analysis in an urban area of Central Brazil. **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 20, n. 2, p. 411-421, 2004.

Legislação de homepage:

Ex. BRASIL. Lei nº 9.887, de 7 de dezembro de 1999. Altera a legislação tributária federal. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, 8 dez. 1999. Disponível em: ... Acesso em: 20 dez. 1999.

Livros, monografias, dissertações e teses em meio eletrônico:

Ex. ALBUQUERQUE, Gilberto. (Org.) **Produção industrial**. São Paulo, 1998. Disponível em: ... Acesso em: 8 mar. 2000.

Trabalho apresentado em evento:

Ex. GATTI, B.A. et al. Características de professores de 1º grau: perfil e expectativas. In: CONGRESSO ESTADUAL PAULISTA SOBRE A FORMAÇÃO DE PROFESSORES, 3., 1997, São Paulo. **Anais...** São Paulo: UNESP, 1997. p. 25-34.

Verbetes de Dicionário:

Ex. ECONOMIA. In: **DICIONÁRIO da língua portuguesa**. Lisboa: Primor Informa, 1999.



### APÊNDICE V: FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO

REQUERENTE:
PROVA: ( ) Homologação de inscrições ( ) Análise de projeto ( ) Análise Curricular ( ) Entrevista e defesa de projeto
JUSTIFICATIVA:

Os recursos devem ser encaminhados conforme prazos estabelecidos no cronograma do processo seletivo para o e-mail: [selecaoppgas@ueg.br](mailto:selecaoppgas@ueg.br) .

Morrinhos/GO, \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_

## APÊNDICE VI – INDICAÇÕES DE REFERÊNCIAS

**INDICAÇÕES BIBLIOGRÁFICAS DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO (LINHAS 1 e 2)**

PHILIPPI JR. **Interdisciplinaridade em Ciências Ambientais**. São Paulo: Signus Editora, 2000. (Parte II Marcos Conceituais: capítulos 2, 3, 4 e 5). (Disponível: <http://www.nuredam.com.br/files/divulgacao/philippi01.pdf>).

**INDICAÇÕES BIBLIOGRÁFICAS LINHA 1**

GANEM, R. S.; DRUMMOND, J. A.; FRANCO, J. L. A. Conservation policies and control of habitat fragmentation in the Brazilian cerrado biome. **Ambiente & Sociedade**, v. 16, n. 3, p. 99-118, 2013. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S1414-753X2013000300007>>.

LIANG, J. et al. Positive biodiversity-productivity relationship predominant in global forests. **Science** **354**, 2016. Disponível em: <<http://science.sciencemag.org/content/354/6309/aaf8957>>.

MARON, M. et al. Conservation: Stop misuse of biodiversity offsets. **Nature International Weekly Journal of Science**, 2015. Disponível em: <<https://www.nature.com/news/conservation-stop-misuse-of-biodiversity-offsets-1.18010>>.

VENTER, E.W. et al. Sixteen years of change in the global terrestrial human footprint and implications for biodiversity conservation. **Nature Communications**, v. 7, p. 1-11, 2016. Disponível em: <<https://www.nature.com/articles/ncomms12558>>.

TALLIS H.; LUBCHENCO J. Working together: a call for inclusive conservation. **Nature International Weekly Journal of Science**, v. 515, p. 27-28, 2014. Disponível em: <<https://www.nature.com/news/working-together-a-call-for-inclusive-conservation-1.16260>>.

**INDICAÇÕES BIBLIOGRÁFICAS LINHA 2**

LENA, P.; NASCIMENTO, E. P. (Orgs.). **Enfrentado os limites do crescimento: sustentabilidade, decrescimento e prosperidade**. Rio de Janeiro: Garamond, 2012. (p. 23-43; p. 147-156; p. 157-169; p. 269-288; p. 319-334)

GANEN, Roseli Senna (Org.) Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2015. 374 p. – (**Série temas de interesse do Legislativo; n. 28**). Ver p. 11-83; p. 210-234; 267-370) (Disponível: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/estudos-e-notas-tecnicas/publicacoes-da-consultoria-legislativa/livros-eletronicos/politicas-setoriais-e-meio-ambiente>).